



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 124 /GR, de 29 de Janeiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.002102/2019-19,

- RESOLVE**
- I autorizar **TANUSA OLIVEIRA BANDEIRA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1728153, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04280614305, Categoria **B**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;
  - II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
  - III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
  - IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ